

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.114/2024 - Remoção de Servidor, de 2/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814759/2024-07

Expediente: 1325207/24-1

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, apresentado à GGPES, referente à servidora Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes, SIAPE 1452867, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na CPMEC/GQMED/GGMED/DIRE2 para a CVPAF-RS/CRPAF-S/GGPAF/DIRE5.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o remanejamento de uma vaga de Técnico Administrativo para uma vaga de Analista Administrativo, de forma a propiciar a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes, matrícula Siape nº 1452867, para a CVPAF-RS/CRPAF-S/GGPAF/DIRE5, nos termos do voto do relator - Voto nº 423/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3201966).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/10/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3214721** e o código CRC **1FF9361A**.

Referência: Processo nº
25351.814759/2024-07

SEI nº 3214721